



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.079, de 26 de dezembro de 1995.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 1995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA :

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 29 de dezembro de 1995.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as atividades essenciais e de interesse público, tais como Serviços de Portaria, Cemitério e Ambulância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de dezembro de 1995

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO